

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início		
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 24ª
(VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 1.469, DE 2017, QUE
"DISPÕE SOBRE A AUTOGESTÃO DOS PROGRAMAS
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO
FEDERAL".
De 30 de março de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 2.452, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, a sessão ordinária de hoje, quinta-feira, dia 30 de março de 2017, fica transformada em comissão geral para debater o Projeto de Lei nº 1.469, de 2017, que "dispõe sobre a autogestão dos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal".

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
			Data	Horário Início	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	2

Declaro suspensa a presente sessão, convidando as Sras. e Srs. Deputados, bem como todos os convidados a participarem desta comissão geral no plenário.

(Suspensa às 15h21min, a sessão é reaberta às 15h32min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ao dar as boas-vindas a todos os presentes, tenho a honra de declarar abertos os trabalhos desta comissão geral para debater a autogestão nos programas habitacionais.

Convido para tomar assento à Mesa: o Sr. Subsecretário de Planejamento e Políticas Urbanas da Secretaria de Gestão do Território, Vicente Lima Neto; o Sr. Presidente da CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, Gilson Paranhos; e o Sr. Diretor Imobiliário da Codhab, Jorge Gutierrez.

Quero, antes de mais nada, agradecer a presença de todos. Quero agradecer à Sra. Gildete, que é membro do Conselho de Habitação da Região V; à Sra. Geralda Brito da Silva, que é membro do Conselho de Habitação também da Região V e à Anelita dos Santos Vale, que também é membro da Região V.

Essa comissão geral é, na realidade, a última audiência pública que nós estamos realizando referente ao debate desse projeto. Aqui nós vamos apresentar também já a consolidação das quatro últimas audiências referentes às propostas das emendas que foram levantadas nas quatro últimas audiências.

Quero citar aqui a presença do Deputado Wasny de Roure. Se V.Exa. quiser, pode sentar conosco à Mesa, Deputado Wasny de Roure.

Nós vamos debater o Projeto de Lei nº 1.469, de 2017, de minha autoria, que dispõe sobre a autogestão nos programas habitacionais. A metodologia que nós vamos usar hoje é a seguinte: nós vamos fazer a apresentação do projeto, como fizemos nas outras audiências; já na apresentação, vai haver as propostas das emendas que foram coletadas em todas as audiências, ou seja, a consolidação do texto das propostas que foram coletadas nas quatro audiências e aqui também; no final, depois da apresentação, nós vamos conceder a palavra para os componentes da Mesa e também vamos pedir a vocês que apresentem sugestões caso as propostas que vão ser apresentadas não contemplem alguém aqui, para incluirmos. Depois de fecharmos essa primeira rodada, depois de fecharmos o texto que vai ser colocado, nós vamos apresentar para o relator as emendas que foram solicitadas em todas as audiências que foram feitas.

Lembro, Deputado Wasny de Roure, que nós já fizemos quatro audiências dessa. A primeira audiência foi em Taguatinga, Região I; a segunda audiência foi no

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		3

Guará, Região II; a terceira audiência foi em Sobradinho, Região III; a quarta audiência aconteceu anteontem no Gama. Esta é a quinta. Trouxemos para esta comissão geral a quinta audiência, que vai, na realidade, consolidar, Deputado Wasny de Roure, as propostas levantadas pelas lideranças do movimento habitacional.

A audiência é destinada para quem é líder do movimento habitacional, ou seja, as cooperativas, as associações. Todas foram convidadas, sejam elas credenciadas ou não. Tiveram a participação, tiveram a apresentação. Em todas as audiências, Gilson, havia representantes da comissão eleita da Codhab. Além disso, Deputado Wasny de Roure, encaminhamos também o referido projeto tanto para a Codhab quanto para a SEGETH – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, para que as duas, tanto a Codhab quanto a Segeth, pudessem também contribuir com a proposta de melhoria do texto.

Nossa ideia é, fechando isso, apresentarmos as emendas. Obviamente, todos os Parlamentares vão poder apresentar emendas ao texto. Isso é natural, é do processo legislativo. Mas as emendas que vamos apresentar são frutos desse debate. Logo após, vamos trabalhar para o processo legislativo. A nossa ideia é tentar aprovar esse projeto, pelos menos, até o último dia do mês de junho, o último dia da nossa última sessão, o que não vai ser fácil, para que – aí vou pedir ajuda tanto da Codhab quanto da Segeth – possamos já sancionar esse projeto no final do mês de julho, para que, no segundo semestre, a lei já esteja em vigor.

Esse é o cronograma que tentaremos executar. Já peço a ajuda de V.Exa., pela bancada do PT. Quero parabenizar, Deputado Wasny de Roure, porque esse projeto é um projeto que fizemos, até por sugestão da Codhab e da Segeth, com o que a Prefeitura de São Paulo fez. Ele basicamente é o projeto que a Prefeitura de São Paulo apresentou na Câmara de Vereadores na época em que o prefeito era Fernando Haddad; ou seja, ele foi a grande origem desse projeto. Eu tenho certeza de que esse projeto vai destravar um pouco a questão do movimento habitacional.

Antes de passar para os demais membros da Mesa, eu queria já passar para a apresentação da leitura do projeto, como fizemos nas audiências. Quem participou das outras audiências viu isso. Só que já vamos apresentar as propostas que foram feitas nas quatro audiências. Está certo?

Então, vamos lá. O art.1º do projeto diz o seguinte: "Esta lei dispõe sobre a autogestão na elaboração de projeto e construção de moradia, visando garantir o protagonismo das famílias organizadas em associações e cooperativas habitacionais."

Esta é a proposta que foi apresentada, salvo engano, na primeira audiência realizada em Taguatinga.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		4

O parágrafo único não teve nenhuma proposta de alteração: "Os conceitos e definições mencionados nesta lei encontram-se relacionados no anexo único da presente lei."

O art. 2º diz: "Serão atendidas no âmbito dos programas regulados nesta lei as famílias residentes no âmbito do Distrito Federal, que ainda não tenham sido anteriormente contempladas nos demais programas habitacionais dos diversos entes federativos, nos critérios estabelecidos em regulamento do Poder Executivo."

A proposta de alteração está aqui: "Serão atendidas no âmbito dos programas regulados nesta lei as famílias residentes no Distrito Federal, que ainda não tenham sido anteriormente contempladas nos programas habitacionais dos diversos entes federativos e que cumpram os critérios definidos pela Lei nº 3.877, de 26 de julho, de 2006. "

O § 1º do artigo teve uma sugestão de alteração. A proposta que está na lei é: "Quando a ação se enquadrar na modalidade urbanização ou regularização de assentamentos precários, serão atendidas aquelas famílias relacionadas no Plano de Urbanização da intervenção."

A proposta diz o seguinte: "Quando a ação se enquadrar na modalidade urbanização ou regularização de assentamentos precários, serão atendidas aquelas famílias cadastradas até a data da implantação do Plano de Urbanização da intervenção. "

§ 2º: "Os critérios de seleção das famílias serão estabelecidos pelo Conselho do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS."

Uma proposta que foi apresentada, salvo engano, na audiência do Guará diz o seguinte: "Os critérios de seleção das famílias serão estabelecidos pelas associações, cooperativas e outras entidades habitacionais para habilitação junto à CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional, cumprindo os critérios da Lei nº 3.877 de 26 de junho, de 2006. "

Proposta apresentada no projeto para o art. 3º: "Os projetos desenvolvidos no âmbito dos programas regulados nesta lei serão selecionados em procedimentos públicos e isonômicos, respeitados os princípios jurídicos aplicáveis à Administração."

Proposta de alteração para o art. 3º: "Os projetos de financiamento desenvolvidos no âmbito dos programas regulados nesta lei serão selecionados pelo Conselho do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS." Essa proposta, salvo engano, foi apresentada na primeira audiência pública lá em Taguatinga. Eu acho que foi a Vânia que apresentou essa proposta. Ela está aí? Não.

Art. 4º: "Fica criado o Programa Distrital de Produção da Habitação de Interesse Social, denominado Autogestão na Moradia, denominado autogestão da moradia, destinado à construção de empreendimentos habitacionais de interesse

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	5	

social em parceria com associações e cooperativas habitacionais devidamente habilitadas no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.”

Alteração do Art. 4º: “Fica criado o Programa Distrital de Produção da Habitação de Interesse Social, denominado Autogestão da Moradia, destinado à construção de empreendimentos habitacionais de interesse social em parceria com associações, cooperativas e outras entidades habitacionais devidamente habilitadas no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

Parágrafo único – A habilitação da entidade organizadora a que se refere o *caput* será regulada pela Lei nº 3.877, de 2006, no seu art. 20, sendo realizado o chamamento público a cada dois anos e a certificação decorrente, tendo a validade de quatro anos”. É uma emenda aditiva. A primeira modifica o parágrafo 4º, e a segunda faz um aditamento na lei.

“Art. 5º São diretrizes gerais da produção autogestionária da moradia:

I - o respeito à autonomia das associações e cooperativas habitacionais”.

Houve alteração: “O respeito à autonomia das associações, cooperativas e outras entidades habitacionais”.

“II - a garantia ao acesso à moradia digna;”. Não há alteração.

“III - a participação das famílias atendidas em todas as etapas do processo, organizadas em associações ou cooperativas habitacionais;”. Esse inciso III fala sobre associações, cooperativas e inclui “outras entidades habitacionais”.

No inciso IV, não há alteração.

No inciso V, não há alteração.

No inciso VI, não há alteração.

No inciso VII, não há alteração.

No inciso VIII, não há alteração.

No inciso IX, não tem alteração.

No inciso X, há alteração. Está: “valorização do trabalho social”. Proposta de alteração: “valorização do trabalho social sendo elaborado e executado pela entidade organizadora;”.

No inciso XI, não há alteração.

No art. 6º, não há alteração no *caput* nem nos incisos I ao IX. Depois, está sendo adicionado o texto a partir do inciso X. Diz o seguinte:

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		6

"X – a administração de obra, mobilização, organização e análise socioeconômica prévia dos proponentes do grupo associativo;

XI – elaboração do estudo prévio de viabilidade dos projetos;

XII – acompanhamento da execução e conclusão dos projetos;

XIII – elaboração e execução do trabalho social".

No art. 7º, não há alteração no *caput* nem nos incisos I e II. No inciso III, na realidade, inclui-se "outras entidades habitacionais". E não há alteração no inciso IV.

O art. 8º diz: "O Programa de Autogestão na Moradia será operacionalizado com recursos oriundos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, complementado por outras fontes públicas ou privadas, quando necessário".

Proposta de alteração: "O programa de Autogestão na Moradia será operacionalizado com recursos oriundos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS e do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, complementado por outras fontes públicas, de recursos públicos ou privados, quando necessário."

O Parágrafo único desse artigo diz o seguinte: "Ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos anualmente destinados do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS serão destinados ao Programa de Autogestão na Moradia."

A alteração proposta é: "Parágrafo único. Ao menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS e, ao menos, 20% (vinte por cento) do FUNDURB serão destinados ao Programa de Autogestão na Moradia". Há uma divergência de percentual.

No art. 9º, não há alteração.

Nos arts. 10 e 11, não há alteração.

No Anexo Único, que registra os conceitos e as definições, não há alteração no conceito de agente fomentador. Não há alteração no conceito de associações e cooperativas habitacionais. Só há alteração no conceito de associações, cooperativas e outras entidades habitacionais, que diz: "Entidades civis sem finalidade lucrativa, devidamente registradas na forma da lei, sediadas com atuação mínima na área da habitação comprovada por relatório de atividades relativo, no mínimo, aos 2 últimos anos de atuação". Eu acho que aqui houve um pedido na última audiência que não deu tempo de incluir, que eles colocam assim: "sediadas no Distrito Federal, atendendo aos critérios da Lei nº 3.877, de 2006". Essa sugestão foi feita no Gama, não foi, Branca? Ela foi feita na audiência do Gama. Isso é só para dizer que a proposta, em vez de continuar dizendo "realizada nos dois últimos anos"...

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		7

É ali: “no Distrito Federal, vírgula, atendendo aos critérios estabelecidos na Lei nº 3.877”.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma, Chico. Na fala, a gente vai fazendo essas adições. Isso aqui é o que foi colhido. Nas adições, na hora em que as pessoas forem falar, fazemos...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Isso é para deixar registrado. É importante deixar registrado porque, depois, nós vamos pegar essas notas taquigráficas e, aí, todo o texto será consolidado. Faremos a consolidação dos detalhezinhos. Entendeu? Certo?

Não há alteração no que diz respeito à assessoria técnica, nem à autogestão da habitação, mas há uma proposta de alteração no que diz...

(Intervenções fora do microfone.)

(Ajustes na projeção dos slides.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quem quiser fazer uso da palavra pode levantar a mão, que a nossa assessoria já vai pegar o nome de vocês.

Agora, vamos lá para o item mutirão. Na proposta está escrito assim: “trabalho manual não remunerado realizado em nome próprio, pela família participante do projeto habitacional ou seu representante, dedicado ao empreendimento onde será beneficiada”. A proposta de alteração, por uma emenda aditiva, fala em mutirão misto: “trabalho manual não remunerado realizado em nome próprio, pela família participante do projeto habitacional ou seu representante, dedicado ao empreendimento onde será beneficiada, com contratação de mão de obra especializada”.

Na administração da obra, há uma emenda aditiva. Estão querendo colocar o conceito de administração de obra, que consiste em mobilizar e organizar toda a demanda, formação e análise socioeconômica prévia dos proponentes do grupo associativo e fazer elaboração e estudo prévio de viabilidade dos projetos, gerenciamento e acompanhamento da execução dos projetos e elaboração e execução do trabalho social, e gerenciamento de todas as fases de obra até a entrega da unidade habitacional à família contemplada.

Em trabalho social e projeto técnico, não há alterações.

Ali, Deputado Wasny de Roure, está um exemplo que a gente usou, que é lá de São Paulo. Em todas as audiências, nós mostramos o exemplo de São Paulo, que beneficiou mais de 60 mil pessoas no projeto da autogestão de moradia.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		8

Vou passar a palavra agora, para fazer suas considerações iniciais, ao Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, Sr. Vicente Correia Lima Neto.

SR. VICENTE CORREIA LIMA NETO – Boa tarde a todos. Novamente agradeço o convite ao Deputado Delmasso, muito em função da participação não somente nessa reunião da 5ª Região, mas em todo o processo das quatro reuniões. A Segeth participou diretamente, ativamente das quatro, junto com a CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a assessoria do Deputado Delmasso.

Foi um processo de muito aprendizado tanto para mim quanto para o diretor de habitação, Rubens, que participou junto conosco dessas audiências.

Deputado, nós fizemos um conjunto de sugestões que já estamos encaminhando para sua assessoria. Vou ler aqui as sugestões, algumas observações que temos a fazer.

A primeira observação – acho que foi até uma sugestão realizada na última audiência do Gama, que nós consideramos relevante – é incluir, logo no artigo primeiro, quando ele faz a introdução do programa, os marcos da política urbana federal e distrital – no início do texto. Então, colocar: considerando a política urbana federal, conforme os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, regulamentada por meio da Lei nº 10.257, de 2001 – o Estatuto da Cidade –, da Lei Complementar nº 803, de 2009 – o PDOT –, e da política habitacional do Distrito Federal, pela Lei 3.877, de 2006. Então, sugerimos deixar claros quais são os fundamentos que balizam a proposta da criação deste programa.

Há uma segunda sugestão, referente ao art. 2º, § 1º, quando ele fala do plano de urbanização de intervenção. Como ele faz referência a um processo de urbanização ou regularização, é importante também fazer a vinculação ao projeto de regularização fundiária. O parágrafo não faz menção a isso.

Nesse ponto, há até uma sugestão de emenda que foi realizada com relação a famílias cadastradas: não necessariamente a família é cadastrada. Ela precisa ter um termo específico dentro do processo de regularização fundiária – então, as famílias indicadas, por exemplo. Porque tem que se fazer a vinculação não ao cadastramento existente na Codhab; o cadastramento, na verdade, é decorrente do projeto. As famílias que se enquadrem na condição de regularização ou estejam presentes dentro de uma área de urbanização vinculada a um projeto são cadastradas em função de estarem lá, e não o contrário. Então, acho que, por mais que a emenda tenha sido feita no sentido de fazer uma vinculação ao cadastro, esse artigo faz referência realmente a um projeto de regularização.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		9

Um outro ponto é o que trata dos critérios de seleção. Na verdade, o art. 2º, § 2º, fala que é o conselho do FUNDHIS – Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social que estabelece os critérios. A nossa sugestão é fazer remissão à Lei nº 3.877, de 2006, e tirar essa atribuição do conselho e também das entidades. O critério é dado. Na regulamentação do programa, você pode estabelecer critérios diferenciados ou não, mas eu acho que essa remissão à Lei nº 3.877 para definir os critérios é algo que baliza a política. Então, não cabe nem interpretação. Está lá. Eu não faria essa remissão ao estabelecimento pelo conselho do Fundhis de critérios diferentes daqueles que estão na Lei nº 3.877.

Uma quarta sugestão seria fazer uma inserção no § 3º do art. 2º. Isso foi até uma discussão que a Branca comentou no final da sua fala e que eu não vi no caso das emendas. Trata-se de incluir um artigo novo deixando claro que, por mais que eu tenha os critérios de seleção, o atendimento deve ser feito prioritariamente a famílias com rendimento de até três salários mínimos e pessoas acima de 60 anos, chefes de domicílio com renda familiar de até cinco salários mínimos. É exatamente um perfil de atendimento àquela população que está à margem, hoje, de boa parte da produção habitacional, em função de não ter renda para adquirir um financiamento, no caso dos idosos, ou disponibilidade orçamentária federal para contratação de recurso via Minha Casa Minha Vida. Então, é mais uma sugestão.

Quero deixar claro que deve haver isso, por mais que eu observe os critérios da Lei nº 3.877: a prioridade do atendimento em um novo programa ou nessa linha específica, que trata realmente do mutirão, que, pelo conceito, é autogestão, e às vezes é a própria força de trabalho daquela família, em função de ela não conseguir a contratação de um serviço ou uma empresa para construir sua unidade. Tal sugestão permitiria ter como foco esse público alvo.

Um outro ponto é o art. 4º, na hora em que fala da criação do programa. É uma preocupação nossa: eu acho que, da maneira como está, o Legislativo está criando um programa. É uma sugestão basicamente de correção da forma, para deixar claro que o Poder Executivo fica autorizado a criar o programa. Então, já existe um compromisso da secretaria e da própria Codhab. A gente vê que, realmente, esse programa é algo válido. Mas para não correr o risco de chegar na frente e de sofrer algum tipo de ação de inconstitucionalidade, seria deixar claro que se abre a possibilidade de o Executivo criá-lo no âmbito da sua política habitacional.

Outro ponto seria a criação de um parágrafo único, no artigo 4º. Seria exatamente esse parágrafo que cria o programa, fazendo a ponte com o programa Habita Brasília. Seria basicamente nessa redação: "quando criado, o programa de autogestão passará estar incluído como linha de ação do programa Habita Brasília, nos termos do Decreto nº 37.439, de 2016, podendo ocorrer concomitante às demais ações do programa".

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
			Data			Horário Início		Sessão/Reunião
30 03 2017			15h18min		24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		10	

Neste momento, eu faço a ponte com o programa vigente de Governo. Deputado Delmasso, já respondendo a um questionamento seu, até uma sugestão que foi feita no final da reunião, em relação à LOA, se a gente já tem algum tipo de ação à LDO. A gente tem, está vinculada à produção habitacional. Mas, nós incluímos as ações do Habita Brasília nesse programa. Então, o programa existe e as ações do Habita já estão lá.

Então, seria possível, em um caso extraordinário, a partir da criação desse programa, solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento a abertura de uma nova linha de ação, na ideia de receber algum tipo de suporte financeiro, via emenda Parlamentar. Nesse caso, essa sugestão é possível, é viável.

Com relação ao item 7, na hora que falamos do gestor da política habitacional, a nossa sugestão seria: responsável pela política, e não fazer a vinculação com a gestão, porque pode gerar algum tipo de dúvida. E a definição da política habitacional é uma atribuição da secretaria.

Uma oitava sugestão seria incluir o parágrafo 1º e o parágrafo 2º no art. 7º, com as seguintes expressões – que é um pouco um direcionamento da regulamentação: “parágrafo 1º: o órgão responsável pela política habitacional deverá estabelecer as condições mínimas de operacionalização do programa de autogestão da moradia quais sejam: os critérios territoriais para aplicação dos recursos; os critérios gerais da seleção das famílias; os critérios técnicos, mínimos de qualidade dos projetos; as modalidades construtivas passíveis de utilização pelas comunidades; as competências dos agentes intervenientes; a forma de prestação de contas dos recursos utilizados; a forma de monitoramento e disponibilização das informações do resultado do programa”.

Isso muda um pouco o conceito, porque da maneira como está construído o projeto... A responsabilidade da regulamentação... Isso aqui é basicamente uma operacionalização que seria a regulamentação do programa que é atribuição do Executivo. E pela lei, ele está delegando isso para as entidades em conjunto com o Fundhis, com o Conselho Gestor.

A nossa proposta é inverter um pouco. A gente assume essa atribuição, mas cria, em função do seu parágrafo 2º, que a proposta de regulamentação deverá ser aprovada pelo Conselho Gestor. Então, você consegue, minimamente, uma validação com as entidades e com o movimento habitacional, que faz parte do Conselho Gestor, e a sociedade como um todo, a validação dessa proposta de regulamentação. Então, a regulamentação é executiva, mas a gente condiciona isso a uma aprovação do Conselho Gestor do Fundo.

Uma nona sugestão seria que a gente está revertendo um pouco a questão na hora que fala dos 25% do Fundhis. A gente não fez uma análise detalhada em relação ao assunto, mas eu acho complicado uma lei específica que trata sobre um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião		
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		11

programa habitacional entrar nas atribuições e na destinação de recursos, em dois fundos – no caso o Fundurb e o Fundhis – no direcionamento do recurso arrecadado.

Você tem o Conselho Gestor que, de certa maneira, já faz isso. O Conselho Gestor define como vai ser aplicado. E, além disso, se eu for fazer qualquer tipo de destinação específica, isso deveria estar na lei do fundo e não nessa outra lei pela lógica da especificidade. Tanto que, por exemplo, no caso do Fundurb, um percentual de recursos é destinado para ações dentro do conjunto urbano tombado de Brasília, mas está na lei do Fundurb.

Então, como sugestão, seria retirar essa referência aos 25% e deixar mais liberdade para o próprio Conselho Gestor deliberar, principalmente porque o que se quer financiar está dentro do Conselho Gestor.

Outro ponto, pensando no longo prazo, já que nem sempre vamos ter ação suficiente para destinar esses recursos: hoje, a grande dificuldade, como eu falei em reuniões anteriores em relação à ação dos fundos, tanto o Fundurb como o Fundhis, é você ter onde gastar. Você está apto a gastar aquele recurso quando está com os pré-requisitos, com o projeto aprovado, uma obra já com um processo avançado de licenciamento, elementos que são as condições para eu conseguir aplicar esse recurso. Na hora que eu limito... Eu posso ter, por exemplo, da maneira como está aqui, 60%. Se eu destinar no mínimo 60% e tiver alguma outra ação no contexto da política habitacional mais urgente ou com mais condições de ser operacionalizada, eu estou limitado por lei aos 60% do recurso para a destinação desse programa.

É um ponto para vocês realmente pensarem. Se eu limito, também estou restringindo o possível atendimento à outra linha de ação no contexto da política habitacional. Por isso, a questão dos 25%. Nossa sugestão é retirar qualquer referência a percentual e deixar a provisão habitacional a critério dos Conselhos Gestores dos fundos – caso do Fundhis e, se realmente for necessário, do Fundurb. A ideia do Fundurb é interessante, você também colocar a possibilidade para o Fundurb, mas isso de certa maneira já ocorre.

Então, basicamente são essas as sugestões da Secretaria em relação à minuta. Acho que agora este é só um primeiro passo, nós estamos finalizando um processo e agora vamos entrar em uma discussão realmente de conteúdo dessas emendas.

Eu gostaria de agradecer novamente, foi realmente muito rico ver a participação da sociedade, ver o empoderamento que essa proposta legislativa vai trazer para os movimentos, o que é completamente aderente às linhas de atuação da política habitacional que está sendo tocada no âmbito da Secretaria de Gestão do Território e Habitação. Esqueci-me de comentar: o Secretário Thiago de Andrade agradeceu o convite, só que, infelizmente, ele teve um compromisso na Presidência

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	12	

da República para tratar da Medida Provisória nº 759, de regularização, então ele não pôde estar aqui.

Deixo aqui a nossa casa, a Segeth, aberta para receber as contribuições dos movimentos da habitação. Obrigado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderei ficar durante toda a sessão, até gostaria, mas estou com um problema sério de saúde e esse ar condicionado me prejudica enormemente, acabo de sair de um tratamento de pneumonia e os médicos pediram que eu não ficasse muito exposto ao ar condicionado.

Só queria trazer aqui um registro. Em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa., acho que esse debate, independentemente da origem do projeto, de como ele se deu, é extremamente rico. A atual gestão vem fazendo um trabalho de reafirmação dos critérios para dar mais transparência e mais eficiência social aos programas de apoio à população mais carente, através das cooperativas e das entidades sociais portadores dessa representação.

Creio que esse é um momento muito importante para se avaliar e ver por quais rumos estamos caminhando, a magnitude da demanda reprimida... A questão da regularização está muito bem representada nessa Mesa, com a Codhab, que tem ainda déficit de projetos. É o caso que estava hoje discutindo com a minha assessoria, tendo em vista demandas na área de esgoto e águas pluviais, em conversa com a Caesb: a questão do Setor Primavera. Estou até enviando um expediente diretamente ao Governador. A Secretaria tem que sublocar essas demandas de projeto porque são áreas hoje ocupadas por 20, 25 mil pessoas. Não tem como aguardar a própria equipe da Segeth – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, que está bastante envolvida com esses projetos estruturantes por que a cidade aguarda com grande ansiedade.

Mas eu queria chamar um pouco a atenção ao próprio debate que o Congresso Nacional está fazendo agora na comissão especial presidida pelo Deputado Izalci, que é daquela questão da medida provisória de regularização fundiária. Essa efervescência no tema, de um lado, procura tratar a matéria-prima, que é a terra e como ela deve ser disponibilizada para os programas de expansão urbana ou atendimento às demandas sociais; mas o que me preocupa, Deputado Delmasso... V.Exa. está fazendo esse debate de revisitar os procedimentos, de partilhar a política habitacional com os movimentos sociais. Acho que isso é uma fórmula extremamente inteligente, tem que ser feito com o devido cuidado e a devida responsabilidade. Acho que essa participação aqui é fundamental,

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		13

naturalmente incorporando novos atores, pois o movimento também vai crescendo e vai se ampliando. Mas a minha preocupação hoje – eu já tive oportunidade de conversar isso com o Presidente da Codhab e com o próprio Secretário, aqui representado pelo Vicente e também pelo Jorge – é a disponibilização de novas áreas no Distrito Federal.

Esse é um gargalo que está associado – eu não sou técnico da área – a uma série de vertentes do ponto de vista de maximização de equipamentos, do ponto de vista de aproveitamento do sistema viário implantado na cidade e tudo mais, e também se as áreas são de dominialidade do Governo do Distrito Federal ou não. Mas eu creio que é um esforço extremamente necessário que devemos fazer. Não há dúvida disso. Acho que Brasília ainda detém alguns estoques de terra que não estão com absoluto controle da Terracap, nem do próprio Governo do Distrito Federal. Parcelas significativas estão ainda no controle da União. Então esse debate tem que ser feito com amplitude maior.

Sr. Presidente, eu fico muito feliz de ver um Parlamentar novo ingressando nas fileiras do debate fundiário e habitacional do Distrito Federal. Gilson, eu entendo que nós precisamos dar um passo nesse debate. Não dá mais para nós fazermos o debate habitacional circunscrito ao quadrilátero do Distrito Federal. Nós precisamos fazer isso envolvendo as outras prefeituras ao redor. Nós não podemos ficar reféns do sistema primitivo do nosso transporte. Nós sabemos que esse é talvez o maior gargalo que a cidade vive. O maior gargalo é o sistema de transporte em Brasília. O que nós precisamos aproveitar é que, conjuntamente com os municípios ao redor de Brasília, é possível crescer. Não esperar só o mercado definir. Por exemplo, a região de Valparaíso o mercado que definiu, o mercado que impulsionou uma cidade limítrofe ao Distrito Federal. Depois, nós vimos um projeto privado extremamente exitoso, que é o Setor Meireles. Eu tiro o chapéu para quem teve a ideia de fazê-lo. Extremamente exitoso, mas é uma prova, Gilson, de que nós não podemos nos limitar a esse espaçozinho que nós temos raciocinado aqui. Se nós não ampliarmos, nós não vamos sequer criar as condições de interlocução com os outros municípios. Eu creio que a própria União, para adentrar uma parceria mais efetiva, precisa que o próprio Governo do Distrito Federal se abra para os municípios. Nós estamos há um pouco mais de cinquenta anos com uma cidade com mais de 3 milhões de habitantes. É insustentável, é absolutamente insustentável isso. Esse limítrofe que foi imposto para nós está hoje se transformando num grande ônus, e nós precisamos superar isso, Deputado Delmasso, V.Exa. que se incorpora à geração dos novos políticos em Brasília.

Eu não sei qual é a melhor saída, confesso que não sei, mas eu sei de uma coisa: nós não temos como resolver apenas pensando nessa categorização de áreas como definimos a cada dez anos, PDOT, isso e aquilo outro; não tem mais essa leitura que alguns gostariam de fazer.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	14	

Eu cito, por exemplo, outro, foi até na forma, Gilson, que nós fizemos: o setor Engenho das Lajes. O Engenho das Lajes foi praticamente o primeiro setor que existiu em Brasília. Acho que ninguém sabe disso. Ali era a entrada de quem vinha de Goiânia para o Distrito Federal, na BR-060. Lá se desenvolveu um núcleo urbano. Um núcleo urbano que o pessoal está parcelando à revelia do governo.

Se tiver parcelando apenas na área que é de chacareiro, menos mal, mas pior são aqueles que estão parcelando as áreas públicas. Isso está sendo vendido, acho, a 30 mil, a 50 mil, não sei, os lotes de lá. É mentira o que eu estou falando? Não é. Todo mundo sabe que é verdade. Então é outra cidade que se desenvolve nas barbas do governo.

Não estou dizendo isso simplesmente porque... O governo tem uma pressão muitíssimo grande sobre isso. Então, são respostas em que nós precisamos trabalhar, e o Legislativo tem uma tarefa.

A Comissão de Assuntos Fundiários e os Parlamentares mais envolvidos nessa problemática têm uma grande responsabilidade com o futuro dessa cidade, mas algumas sinalizações têm que partir do governo. Naturalmente nós iremos dar a contribuição.

Eu peço desculpas porque acabei me estendendo, Sr. Presidente, mas eu quero felicitar a revisitação que estamos fazendo no processo de organização e de incorporação do terceiro setor nessa dinâmica da política habitacional no Distrito Federal. Parabéns. Muito obrigado a toda a Mesa. Perdoem-me o excesso de tempo tomado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure, pela intervenção. V.Exa., para quem não sabe, é um dos grandes debatedores de regularização fundiária. Mesmo não estando na Comissão de Assuntos Fundiários, é um dos grandes debatedores, na Casa, da regularização fundiária. Sou testemunha de que, em todo debate, ele traz sempre uma preocupação com o crescimento desordenado que Brasília tem e também traz solução. A assessoria do Deputado Wasny de Roure é extremamente competente nisso.

Parabenizo V.Exa., Deputado Wasny de Roure, porque todas as contribuições, nesse ponto, são quase que um decreto, pois vêm eivadas de argumentos técnicos muito bem fundamentados. Gilson, o Deputado Wasny de Roure sempre contribui para o bem de Brasília. Quero agradecer V.Exa., Deputado Wasny de Roure, por estar disposto a estar conosco nesta audiência.

Vou passar a palavra, a pedido do Presidente da Codhab, primeiro, para o Diretor Imobiliário da Codhab, Sr. Jorge Gutierrez, já para fazer a apresentação e a proposta. Logo após ele, passo para o Presidente Gilson. Agradeço, mais uma vez, a

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
			Data	Horário Início	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	15

presença da Codhab e da Segeth nesta audiência pública. Então, concedo a palavra, ao Jorge Gutierrez, Diretor Imobiliário da Codhab.

SR. JORGE GUTIERREZ – Muito obrigado, Deputado Delmasso. Cumprimento a todos da Mesa, Deputado Wasny de Roure. Nós estivemos juntos nessas quatro audiências anteriores com debates muito importantes em relação ao projeto de lei.

Os temas que nós colocamos e temos a observar foram listados agora há pouco nas complementações, nas revisões e também pelo Vicente. Nós reforçamos sempre o atendimento à Lei nº 3.877, que já comentamos nas audiências públicas também, foram citadas hoje nas emendas. Eu queria citar quatro pontos importantes aqui, ratificar o que nós conversamos nas audiências.

Primeiramente, a questão da autonomia, muito questionada, e aqui nesse projeto de lei, enfatizada e fortalecida. Nós tivemos recentemente uma decisão do Tribunal de Contas em que a Codhab foi auditada. No item *iv*, está dito que a Codhab se abstém de entregar unidades prontas para entidades e cooperativas.

Então, esse projeto de lei de autogestão vem nessa direção de empoderar as entidades e fazer com que elas, efetivamente, desenvolvam novos modelos de construção através de mutirão e outras questões mais, para o desenvolvimento da política habitacional do Distrito Federal.

Outro ponto que eu queria comentar é com relação ao credenciamento, porque nos quatro pontos-debate nós tivemos citadas as entidades credenciadas, e tivemos os dez líderes representantes participando ativamente. Alguns estão aqui presentes, como a Tereza, o Otiniel. É o fortalecimento da liderança desse grupo de 230 entidades cadastradas credenciadas na Codhab. Nós tivemos um processo longo no ano passado, com a participação de todas as entidades, inclusive no manual, na discussão do que ia ser solicitado para que atendesse especificamente aos critérios da lei.

Esse processo passou praticamente por três etapas: documentação virtual, senha, depois a parte de entrega de documentação física e a parte de vistoria, até o término com a análise dos recursos. Neste momento, estamos em pleno trabalho de desenvolvimento do que foi solicitado para o Tribunal de Contas, que é a designação de áreas, com atenção ao que o Deputado Wasny de Roure muito bem comentou quanto à preocupação em relação à qualidade e aos requisitos básicos para que não tenhamos áreas distribuídas com problemas.

Outro ponto importante, que é um desafio que todos vocês conhecem bem, é a questão do que mais se busca: o desenvolvimento, mutirão para construção com esses novos modelos construtivos. A Codhab tem observado na história do Distrito Federal, nos últimos 20 anos, que muitas áreas distribuídas com a intenção de construção, pelas próprias pessoas, passaram para empresas. Então, esse ponto a

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	16

gente reforça porque é um compromisso não só dos órgãos do governo, como de todos vocês, para que se consiga conquistar na íntegra o que está se buscando aqui: a força de vocês, construtiva. É a junção dos esforços com técnicas, como foi citado no exemplo de São Paulo. Que a gente consiga dar exemplo com muito mais áreas construídas, com áreas internas maiores, com menor custo.

É importante reforçar que, de acordo com o tribunal, a Codhab deve estar focando nas faixas mais simples, nas camadas mais simples da população. Nas nossas reuniões anteriores, nas nossas audiências, foi colocada por muitos de vocês a vulnerabilidade no Distrito Federal. O Deputado Wasny de Roure, que acabou de se retirar, está sempre conversando conosco sobre o Recanto das Emas e alguns outros locais onde ele percebe que existem ocupações antigas, que precisam da solução do estado para que as administrações regionais funcionem de maneira equilibrada, contendo essa questão toda das ocupações indevidas.

Finalizando, eu queria comentar a respeito de um momento muito importante pelo qual a habitação está passando. Na segunda-feira próxima, estamos lançando uma nova versão do aplicativo da Codhab. Muitos já conhecem, mas nós vamos passar por um momento em que dos 142 mil habilitados, aquelas pessoas que estão próximas da contemplação das suas unidades habitacionais, o que engloba muitas pessoas com as quais vocês se relacionam, a Codhab não vai mais contemplar pessoas com as quais ela não esteja se relacionando. Isso vai ao encontro da qualidade do trabalho que a gente busca fazer aqui.

No Distrito Federal, nós sabemos que as pessoas, às vezes, pela própria história do Distrito Federal e do País, ocultam a sua renda, ocultam a existência de imóvel e, muitas vezes, ocultam o seu estado civil. Estamos trabalhando no controle maior desses itens e dessas variáveis. Então, a partir de segunda-feira nós vamos entrar num momento em que as pessoas não vão precisar se deslocar das suas casas para ir ao Na Hora entregar a certidão de nascimento de um filho que nasceu. Nós vamos intensificar esse relacionamento com as pessoas, acreditando nas pessoas e fazendo, sim, as conferências e as críticas por trás, em relação aos critérios estabelecidos na lei.

Nós estamos num momento extremamente importante de transformação da política. Temos 230 entidades credenciadas, e estamos num momento de alavancar a política do Distrito Federal com a participação intensa de vocês que estão aqui. A responsabilidade de todos nós é muito grande. É o que eu comentei e comentei na última reunião. Uma entidade que atue de maneira errada, uma entidade que faça cobranças indevidas ou não execute aquilo que está sendo pactuado coloca toda a situação a perder, porque é o que mais chama a atenção da imprensa. Se duzentas e vinte entidades acertam, e cinco, seis entidades erram, a imprensa vai em cima. Isso desgasta, e temos visto aí nos últimos anos matérias extremamente desagradáveis para todos nós.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		17

Eu finalizo parabenizando mais uma vez o trabalho da Mesa e agradecendo ao Presidente Gilson a confiança depositada em mim, para representá-lo nessas audiências públicas sobre tema tão importante para nossa cidade.

Obrigado. (Palmas.)

SR. GILSON PARANHOS – Bom, eu tomarei a palavra aqui, o Deputado Delmasso teve que dar uma saidinha rápida.

Queria agradecer especialmente ao Deputado Delmasso a oportunidade de participar nesta Câmara Legislativa desta comissão geral, louvar e agradecer a oportunidade de participar desse processo. Queria cumprimentar o Vicente, que está representando o Thiago – esse é um trabalho conjunto –, e agradecer especialmente ao Jorge. Quem está sempre conosco sabe que o Jorge é o nosso diretor. Realmente, eu tenho total confiança de delegar a ele todo esse trabalho. Todas essas audiências, quem acompanhou de perto sabe disso, foram acompanhadas diretamente pelo Jorge, pelo Vicente, e nós acompanhamos esse trabalho através deles.

Deputado, quero dizer da importância da autogestão e dessa lei. O Brasil tem um déficit habitacional absurdo em relação aos outros países do mundo. Nós temos, no caso de Brasília, um déficit muito maior. No início de 2015, nós éramos o 11º estado com relação ao déficit habitacional. Éramos um dos primeiros e conseguimos subir seis pontos com as entregas que fizemos, mas estamos longe de resolver o problema. Nosso problema é maior do que o qualquer outro País, qualquer outra cidade do Brasil. Nós temos o maior crescimento demográfico do País. Apesar de o IBGE colocar 70 mil pessoas/ano, nós Codeplan entendemos que temos um crescimento de 60 mil pessoas por ano. Se são 60 mil pessoas por ano, tenho que raciocinar em 480 mil pessoas. Quando eu faço um planejamento, tenho que pensar no mínimo em oito anos. Então, nós temos que pensar uma cidade a cada oito anos, é isso que acontece em Brasília.

Acrescido a isso, temos um problema seriíssimo de legislação, e isso, na minha maneira de ver, é o principal problema. É verdade que o planejamento da cidade se iniciou, raciocinando só em termos de Distrito Federal – é uma pena o Deputado Wasny ter saído. Eu levei toda a diretoria para Goiânia, temos conversado e trabalhado especialmente com a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB de Goiás, justamente em função de toda essa relação com o Entorno. Então, nós temos, sim, que pensar habitação levando em consideração tudo o que está sendo feito no Entorno, propondo soluções tanto para Goiás, como para Minas Gerais, Brasília, e soluções conjuntas. Tivemos reuniões com o pessoal, com o prefeito, com a Câmara de Vereadores da Cidade Ocidental, temos conversado com todos.

Mas o problema principal não está aí, o problema principal está na legislação que nós mesmos aprovamos. O principal do problema habitacional no Distrito Federal

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		18

são as densidades equivocadas que foram aprovadas no plano diretor. Nós temos que tomar muito cuidado e começar a trabalhar isso para que no próximo PDOT consigamos alterar essas densidades equivocadas de cinquenta, cem habitantes por hectare, cento e cinquenta. É um absurdo isso! Qualquer técnico sabe que uma cidade como Barcelona tem em torno de 400 habitantes por hectare, é uma cidade *light*, com qualidade de vida etc. São absurdas algumas decisões que foram tomadas. Quando eu falo por nós é porque o PDOT tem a participação do governo, mas também tem a participação popular. Então, esses itens são essenciais para que nós consigamos atuar um pouco nisso daí.

Brasília hoje é a 3ª cidade mais populosa do Brasil. Nós temos que tomar consciência, a sociedade tem que saber isso. Nós não sabemos. Se você perguntar na rua, ninguém sabe. São Paulo, Rio de Janeiro e, depois, Brasília. Nós temos o número de habitantes maior do que Salvador, do que Porto Alegre, do que Belo Horizonte. Salvador tem 500 anos. Nós temos 60 anos, nós estamos com 60 anos. Então, as nossas soluções têm que ser rápidas.

As soluções que parametrizam todo o nosso processo de aprovação de projetos é uma loucura. Nós não podemos demorar um ano para aprovar um projeto. Isso não existe. Qualquer pequena cidade do Paraná aprova projeto em vinte dias, tudo *online*. Não tem por que você imprimir papel para aprovar projeto. É lógico, muito disso que estou falando... Nós estamos próximos da aprovação do Código de Obras e Edificações. É muito importante a gente entender todo esse processo.

Eu queria falar um pouco da importância fantástica desse projeto que o Deputado Delmasso está encabeçando. Logicamente, nós juntos... Quer dizer, vem a preocupação desse processo, de repente, não poder nascer no Legislativo, tiver que ir para o Executivo, e o Executivo tem que assumir e colocar. Isso é um trabalho conjunto. Mas, para vocês terem um parâmetro, enquanto o Minha Casa Minha Vida produz um milhão de unidades habitacionais, a população produz seis milhões e meio no mesmo tempo. Eu vou repetir. Enquanto o governo faz um milhão de unidades habitacionais, a população faz seis e meio.

Então, a autogestão, sem dúvida, é o principal processo. País nenhum resolveu o déficit habitacional através do governo. Não é o governo. Daí, a importância do processo da autogestão, a importância das entidades, das cooperativas e dessas associações nesse processo. É verdade, sim, que nós temos problemas. Onde há pessoas problemas, há problemas. Mas nós temos, sim, que fazer com que o movimento habitacional em Brasília seja respeitado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, pelo Ministério Público do Distrito Federal, pelo Legislativo do Distrito Federal e pelo Executivo.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		19

Então, eu queria agradecer muito por esta oportunidade, Deputado Delmasso, e parabenizar todos vocês, especialmente todos os movimentos habitacionais, através da Teresa, pelas mulheres aí, e do Chico Dorion, pelos homens. O meu abraço é para todos vocês, mas, principalmente, para o Deputado Delmasso, que tem encabeçado esse processo.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Dr. Gilson.

Nós temos aqui quatro pedidos de uso da palavra. Eu queria saber se há mais pessoas que gostariam de fazer uso da palavra. Os inscritos aqui são: o Sr. Elimar, a Sra. Teresa Oliveira, a Teresa Dias e o Sr. Otiniel. Alguém quer fazer uso da palavra além deles? É só levantar a mão que a nossa assessoria fará a inscrição. Quem for fazer uso da palavra poderá fazê-lo da tribuna por três minutos.

Concedo a palavra ao Presidente da Associação dos Moradores sem Teto do Recanto das Emas, Sr. Elimar Carvalho.

SR. ELIMAR CARVALHO – Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do Deputado Delmasso, o companheiro Gilson e os demais companheiros que a compõem.

Deputado Delmasso, eu queria fazer um apelo a V.Exa. e aos demais Deputados no sentido de que, por meio da lei de autogestão, se não me engano, em seu artigo 1º, fizessem, dentro da LDO, a destinação de recursos, por meio de emendas parlamentares, para o FUNDHIS – Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para contribuírem com a construção de moradias populares.

Eu queria fazer um apelo também em relação à segunda etapa do Guará. Eu queria que o Deputado desse uma ênfase a esse assunto, juntamente com o companheiro Gilson. A Coodhab insinuou que tiraria 40% da segunda etapa desse processo do Guará. Eu queria fazer um resgate de memória. Essa segunda etapa, junto com a primeira, já se trata de parte dos 40% que o governo tinha de débito com a gente, que vem de governos passados, quando entregaram quase dez mil moradias e não tinham entregado nada para as associações e cooperativas. Então, é inadmissível que, da segunda etapa do Guará, retirem-se 40% das 400 e poucas unidades, sendo que o governo ainda está em déficit na complementação dos 40%, que já vinha de governos passados, que não atendeu a Lei nº 3.877. Isso é inadmissível. Correto?

Para concluir, é fato também que houve o edital de classificação das entidades, e existem duzentas e poucas entidades credenciadas. Deputado, eu quero que o companheiro Gilson, através do bom senso... Se os companheiros fizerem uma pesquisa, vão ver que as diretorias das associações e cooperativas são eleitas através de assembleias etc. Boa parte das lideranças, acho que uma minoria, 10 ou

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		20

15% atua na área mais nobre, mas a sua grande maioria atua na periferia. E lá nós temos presidentes... Por exemplo, no grupo da CEP – Central de Entidades Populares, que é o grupo que eu represento, nós somos quatorze associações e cooperativas, e não temos nenhuma entidade credenciada. Ficamos todos de dar entrada nos documentos na segunda-feira. Nós tínhamos um presidente que tem microempresa aberta, e isso dificultou a emissão do nada consta. Um dos parâmetros para que seja credenciada a entidade é a emissão do nada consta da diretoria.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade a todos. Boa tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado.

A próxima inscrita para usar a palavra é a Sra. Presidente da Cooperativa de Atividade Produtiva e Prestação de Serviços em Geral, Tereza Oliveira.

SRA. TERESA OLIVEIRA – Boa tarde à Mesa. Cumprimento o Gilson, o Jorge e o Deputado Delmasso. Cumprimento também todos os presentes no plenário, os presidentes de cooperativas e associações. Agradeço a todos pela presença.

Quero perguntar aos senhores da Mesa se a Lei nº 3.877 e anteriores... Nossas entidades, não estávamos recebendo os 40% a que tínhamos direito. Estavam tirando da nossa lista e atendendo junto à lista da Codhab, mas não estavam atendendo os 40%. Só estavam atendendo um, dois ou três de cada entidade sem a gente saber, sem nada.

Eu gostaria de saber se o nosso governo agora, nosso Presidente da Codhab, juntamente com os nossos técnicos, vão atender nosso direito, o restante da nossa demanda, que não foi atendido antes.

Em relação à área do Guará, nossas entidades ficaram de fora, porque corremos, corremos atrás e não conseguimos colocar nossas entidades para receberem no Guará, na área 56. Eu corri muito atrás, enquanto presidente, e estava apta também a receber e tudo certinho, e não consegui receber nada lá no Guará, nem eu e nem nossas lideranças que estavam aliadas ao grupo. Gostaríamos de saber se, dessa vez, vai ser do mesmo jeito ou nós vamos ter direito de as nossas entidades que estão credenciadas receberem pelo menos uma, duas ou três unidades lá no Guará ou se nós vamos ter que dividir lá no Guará de novo os 40% que nós não tivemos? Nós vamos ter que dividir de novo com a lista limpa ou vão ter que ficar essas entidades de novo de fora?

Outro item: nós gostaríamos de perguntar, encarecidamente, para o nosso técnico, o nosso Presidente da Codhab, o Sr. Gilson Paranhos – o qual eu admiro bastante e que toda vez que nós vamos lá na Codhab pedir atendimento, nos atende muito bem – se nós, associados e associadas, vamos poder indicar as nossas demandas nas áreas onde nós vamos atendê-los? Nós queremos indicar quem são os

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 03 2017	Horário Início 15h18min	Sessão/Reunião 24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	

associados que vão receber dentro da lista da nossa entidade e que passem, todos eles que nós iremos atender, na lista da Codhab, os 5 anos, que batam naqueles critérios, tudo certinho, tudo direitinho, não queremos estar de fora.

E também, quanto a esse Fundhis, qual é a renda desse Fundhis a que os nossos associados vão ter direito nesse Fundhis, ao dinheiro? Qual é a atual renda que nós vamos poder usar para atender a todos os associados? E o cadastramento? Só vai abrir para a renda um ou para todas as rendas? Porque os associados já estão doidos ligando: “É só renda um que existe na Codhab?”, “E aí, como é que vai ficar?”. A gente fica sem saber. É numa hora dessas que a gente tem que perguntar e falar para esclarecer algumas coisas em que a gente realmente fica em dúvida.

Muito obrigada e boa tarde. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado.

Vou só pedir que a gente se atenha ao tempo de três minutos porque, como há vários questionamentos, a gente vai ter que devolver a palavra para a Mesa responder, e até para a gente também otimizar os encaminhamentos. Eu sei que as dúvidas e até os encaminhamentos são diversos na área de habitação, mas, se a gente também pudesse se restringir à questão do debate do projeto, seria interessante. Eu sei que existem várias dúvidas, é importante, pode, a audiência pública é para isso mesmo, mas isso é para que a gente possa falar do projeto, até porque, pelo nosso cronograma, queremos aprová-lo, presidente, como eu disse, até o final do mês de junho. E aí, para fazer essa convergência de propostas, é importante que a gente faça o debate.

Concedo a palavra à Sra. Teresa Dias, Presidente da Associação de Moradores das Ocupações Históricas das QEs 38 e 40 e inquilinos do Guará.

Ela já é bem conhecida aqui da Casa.

SRA. TERESA DIAS – Boa tarde, pessoal. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer por este momento, que eu considero um momento histórico para nós do movimento habitacional. Essa lei eu digo que é nossa libertação. Eu estava falando até aqui com o Deputado Wasny de Roure, que conhece essa história nossa do Guará, e ele perguntou se esse projeto cabe para o Guará, e eu gostaria muito que a gente pudesse adotá-lo no Guará, nos 405. Seria muito bom para nós.

Agradeço à equipe, ao Dr. Gilson, ao Jorge, que tem se desdobrado muito para que esse projeto ande de verdade porque, a partir de junho, a gente vai estar aí tranquilo sem estar com aquela obrigatoriedade de ter uma construtora, uma construtora que não sabe de nada, que não sabe da história de ninguém e que só quer ganhar dinheiro. Então, vejo que é liberdade que vamos ter a partir daí. Só tenho a agradecer.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
			Data 30 03 2017	Horário Início 15h18min	Sessão/Reunião 24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	

Quando fui à Codhab, que conversei com o Sr. Gilson, e que ele falou desse projeto, ele viu o tamanho da minha alegria lá. E, a partir daí, esse projeto andou tanto quanto o projeto nosso Projeto de Lei nº 33 de 2015, de que o Deputado tomou conhecimento aqui no dia 10 de dezembro de 2015. E, no dia 15 de dezembro, o nosso projeto foi aprovado aqui. Nossa! Gente, sou suspeita para falar, mas um homem como o Deputado Delmasso... Eu digo, com sinceridade, eu verdadeiramente tinha perdido a crença nesse meio político. De verdade, assim, sabe? Eu já não acreditava mais, mas, quando conheci esse homem aí, ele já era eleito! Esse homem não precisou de mim, ele já tinha os votos dele. Só tenho a agradecer.

E marquei uma coisa que a Tereza disse: será que agora é só faixa um? É faixa um, gente, tem que atender faixa um. A faixa um não era atendida. O pessoal da faixa um ficava para trás. Então, faixa um vai ser atendida agora em lote urbanizado na Vila Telebrasília. Puxa, como isso seria possível um tempo atrás? A faixa um vai ser atendida dentro do Pano Piloto, na Vila Telebrasília.

Então, gente, aqui é coração, estou aqui falando com o coração! E só tenho a agradecer a todos. Na hora em que eu chegar àquela cadeira, eu vou pensar que deveria ter falado de outra coisa, mas, no momento, é isso que eu tenho a dizer. Só tenho a agradecer a Deus por tudo. Muito obrigado ao pessoal que se dispôs a vir aqui, às mães de família. Eu digo mães de família porque deixam a família em casa para poder estar aqui, mas isso é projeto bom para nós, é a nossa liberdade.

E eu quero fazer um apelo aqui, Dr. Gilson, eu quero muito que a gente possa adotar esse projeto no Guará, nos 405. Porque estamos sofrendo aqui na mão de algumas construtoras que não têm amor por nada, só querem o dinheiro mesmo.

Então, é isso, gente. Muito obrigada e boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Teresa.

Eu estava aqui comentando com o Gilson, Teresa, sobre essa questão de atendimento da faixa um numa área nobre de Brasília, que é a Vila Telebrasília, é praticamente a entrada de Brasília. O que ele estava de dizendo é que isso é necessário. Parabenizo a Codhab por essa ação porque isso, como disse, é uma ação didática. Parabenizo a Codhab por essa ação, por ser uma área nobre, como é ali a Telebrasília. Ao lado, está uma universidade: em frente, as embaixadas. O sistema de transporte praticamente todo, quando se entra no Plano Piloto, passa por ali. Parabéns! Excelente iniciativa.

Vou passar agora a palavra ao Presidente da Associação Habitacional dos Trabalhadores do Transporte Alternativo do Distrito Federal, Sr. Otinel Batista (Pausa.)

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
			Data	Horário Início	
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	23

O Dr. Gilson está informando que, daqui a pouquinho, ele tem de sair, mas o Jorge vai continuar e vai responder a todos os questionamentos. Mesmo assim, já agradeço, Sr. Presidente, a vinda de V.Exa. a esta audiência.

Concedo a palavra ao Sr. Presidente da Cooperativa Habitacional de Beleza, Estética e Saúde do Distrito Federal e Entorno, Omar Leite. (Pausa.)

SR. OMAR LEITE – Eu queria, primeiro, na pessoa do Deputado Delmasso, agradecer toda a Mesa e lembrar a vocês que temos 6% do PIB brasileiro, representado por cooperativas. O cooperativismo brasileiro tem tido um avanço realmente extraordinário. E aqui em Brasília, temos realmente uma redução, uma regressão do que é o cooperativismo brasileiro.

Por exemplo, eu sou presidente de uma cooperativa que tem 816 cooperados que foi desabilitada da Codhab e até hoje eu não sei por quê. Não sei se é por que a vice-presidente devia – ou deve ainda, acho que não é só dela a conta – um condomínio onde ela morava; mas a conta é coletiva do condomínio, não é dela. Outro diretor deu baixa em uma empresa dele e ficou com um débito, parece, no GDF. Vai ver que foi por causa disso.

Nós temos esse déficit com os nossos cooperados e eu não sei por que nós temos de pagar por um débito desses à Codhab, por algo que nós não devemos. Não sei se foi o Gilson ou o Jorge quem falou que cinco ou seis fazem falcatruas em relação a negócios de habitações, recebem dinheiro. Eu quero falar para vocês que a nossa cooperativa nunca cobrou nenhum centavo de ninguém, a não ser a mensalidade que eles eram obrigados a pagar, de 20 reais por mês, mas até hoje, parece, nem isso ninguém paga à cooperativa.

Eu, realmente, como presidente da cooperativa, tenho essa mágoa com a Codhab, porque até hoje ninguém chegou a mim e me informou o porquê de a minha cooperativa ter sido desabilitada. Oitocentos e dezesseis cooperados nós temos! Eu trabalho no Senado Federal há 27 anos; o pessoal me pergunta, e eu fico com vergonha de falar que a cooperativa está desabilitada, até que alguém chegue e me informe por que ela foi desabilitada. Por exemplo, o Adriano me deu o nome de uma moça para eu ligar, para ela me informar, mas até hoje eu não consegui falar com essa moça por telefone. Não consegui. Fui lá na Codhab duas vezes e também não consegui falar.

É esse tipo de informação que nós precisamos ter. O cooperativismo precisa ter o apoio do governo, dos órgãos que representam a habitação em Brasília, no País, para que possamos desenvolver o nosso trabalho de cooperativismo. Não é por dois ou três fazerem alguma falcatrua que todo mundo tem de pagar por isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	24

A próxima a falar agora será a representante do Conselho da Codhab, Sra. Eliane Alves. Alguém a conhece? É a Branca.

SRA. ELIANE ALVES – Boa tarde. Eu queria colocar aqui Deputado e Jorge – o Gilson deu uma saidinha –, algo sobre o art. 4º, onde diz que fica criado o Programa Distrital de Produção. Eu coloquei isso lá na quarta audiência pública, mas queria colocar novamente aqui: que fique criado o Programa Distrital de Produção da Habitação de Interesse Social denominado Autogestão na Moradia, destinado à construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, contemplando 100% a faixa 1 e a faixa 1,5 – que são as faixas de renda de R\$1.800,00 a R\$2.300,00. Por quê? Nós, aqui das cooperativas e das associações, sabemos de fato quem são os nossos associados e como são as condições deles. Então, já que é um projeto de autogestão, eu acho que teria de beneficiar em 100% a faixa de baixa renda, como o Vicente colocou. Hoje, no DF, existe uma população de 600 mil pessoas em estado de isolamento social. São pessoas carentes que precisam desse projeto de lei para se beneficiarem.

Outra coisa que eu queria colocar está lá no anexo único, Deputado, sobre a questão dos últimos dois anos de atuação. Eu entendi aqui que é na área de habitação, com comprovação, por relatório, de atividade relativa, no mínimo, aos últimos dois anos. Eu acho que aqui nenhuma cooperativa, tirando a Geralda e a Selma, que entregaram o H4 hoje, tem como comprovar dois anos de atuação. Tem, gente? Então, que se tire isso daí, porque vai prejudicar as associações e cooperativas, não é verdade? No nosso relatório aqui, nessa comprovação de relatório, que o nosso cadastro seja aberto permanentemente, igual ao do Ministério das Cidades, em que a gente chega lá, apresenta o documento, é aberto, e a gente entrega.

Quero falar de outra coisa que já colocaram aqui. Como o senhor disse que a audiência é pública, eu queria falar para o Jorge e o Gilson que o Guará não é uma discussão de hoje, não é de entidades que chegaram hoje. O Guará é uma luta de 1995, Deputado. Desde 1995, as entidades vêm pagando pelos projetos urbanísticos. Tem entidade aqui que já pagou, tirou o pão da boca dos filhos para colocar em projeto do Guará. O Guará tem que vir 100% para as entidades, e não só 40%, porque quem fez o Guará foram as entidades habitacionais do Distrito Federal.

Era isso que eu queria falar, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Branca.

O próximo a falar é o representante do Instituto Brasil Verde Sustentável, Romualdo Reis.

SR. ROMUALDO REIS – Boa tarde a todos. Eu quero agradecer ao Deputado Delmasso essa iniciativa de dar força para as cooperativas e associações nessa área

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	25

de habitação, e também ao Vicente e ao Jorge, que sempre têm estado nas audiências procurando alternativas para que possamos alcançar os nossos objetivos.

O que eu gostaria de citar a Branca já citou, que é a situação do Anexo I, sobre a comprovação de atuação mínima de habitação de dois anos. Isso se torna inviável, porque, às vezes, a gente está aí, procura e nunca conseguiu. É muita burocracia, muita dificuldade. Se vocês mantiverem isso, eu diria que estará todo mundo fora – a maior parte estará fora. Então, o que eu gostaria de citar era isso, mas ela já citou. Que isso seja retirado.

O que eu entendo que precisa ser feito é que a entidade apresente seu projeto e que os órgãos competentes analisem. Não interessa se ela já fez ou se não fez, porque isso, para mim, é situação igual, por exemplo, a de determinadas licitações que existem, que exigem que seja comprovado isso e aquilo só para poder beneficiar determinadas empresas, com intuits escusos.

No meu entendimento, tudo tem que ser claro. Se a pessoa apresentou o projeto que tem assinatura de um arquiteto ou de um engenheiro e esse engenheiro ou arquiteto vai acompanhar, eu entendo que é suficiente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado.

Só para esclarecer, na minha fala, durante a leitura – não sei se vocês perceberam –, eu falei de uma proposta que foi colocada na audiência do Gama. Não deu tempo de registrar, mas nós vamos mantê-la. Nessa fala, em vez de colocar dois anos ou com relatórios... Eu vou ler aqui. Está lá no Anexo Único. Diz assim: “As associações, cooperativas e outras entidades habitacionais, entidades civis, sem fins lucrativos, devidamente registradas na forma da lei, sediadas no Distrito Federal, que cumprirem os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.877, de 2006”.

A Lei nº 3.877 já estabelece alguns requisitos. Na realidade, vamos fazer remissão à Lei nº 3.877. Eu até disse isto no início da audiência, quando fizemos a leitura: que esse texto foi alterado para incluir outras entidades habitacionais. Logo, na construção das audiências, nós estamos remetendo essa definição de associação e cooperativas àquelas que atendem à Lei nº 3.877, que está em vigência hoje no Distrito Federal.

Se eu mudo esse texto – a proposta que foi colocada –, eu invalido o que está na Lei nº 3.877. E eu acho que não é interesse de ninguém a gente mexer nessa lei. Então, a partir do momento em que a gente cita a Lei nº 3.877, na realidade a gente reforça a importância da lei. Não sei se vocês viram aqui, mas, o último artigo da lei, o artigo 11, diz o seguinte: “revogam-se as disposições em contrário”. Tudo o que estiver contrário ao que está aqui vai ser revogado. Isso foi levantado na audiência do Gama. Se eu coloco uma definição diferente da definição

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 03 2017	Horário Início 15h18min	Sessão/Reunião 24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	

da Lei nº 3.877, eu posso ter uma interpretação que aquela definição vai ser revogada. Não é que será, mas pode haver uma interpretação jurídica nesse sentido. Para, na realidade, complementar isso, a nossa intenção é que: sediadas no Distrito Federal, atendendo aos requisitos da Lei nº 3.877, de 2006. Esta já estabelece os requisitos – e daí acabou. Aí nós vamos nos remeter à Lei da Habitação do DF. É só para deixar esclarecido isso.

O próximo a falar, o último inscrito, é o Presidente da Cooperativa Realidade Habitacional, Sr. Cândido de Lima Leite, conhecido como *Mister Leite*.

SR. CÂNDIDO DE LIMA LEITE (*MISTER LEITE*) – Boa tarde. Boa tarde, senhores presidentes de cooperativas, de associações. Primeiramente, eu quero agradecer ao Deputado Delmasso pela iniciativa de estar fazendo esse projeto de autogestão; depois, cumprimentar os demais membros da Mesa.

Eu quero fazer um relato aqui. Eu sei que, talvez, possa não ser uma hora propícia, mas eu estou sendo marginalizado por uma coisa que eu não cometi. Na questão dos credenciamentos, a minha cooperativa foi uma das que foram primeiro credenciadas. Centos e poucas cooperativas e associações. Na migração, Jorge, mandei três cooperados para fazer a migração. O que aconteceu? Por um erro da coalisão dez anos atrás, em vez de eles colocarem o meu CNPJ, que está aí em todos os lugares, eles colocaram simplesmente a inscrição estadual. O que eu tenho a ver com isso? Eu não sou culpado disso. Por isso, os meus cooperados estão me perturbando e eu nunca consegui resolver esse problema.

Então, eu queria ver como é que eu posso resolver isso na Codhab, Jorge. Eu fiz até recurso sobre isso aí. Eu não tenho culpa disso. A minha cooperativa está credenciadíssima. Há dez anos, como é que eu poderia saber disso? Não fui eu que digitei. Lá no Ministério das Cidades, consta que eu tenho realmente minha demanda, que são 35 pessoas. Agora, estou com os três cooperados com problema para migrar – e eles estão nessa situação. O que eu posso fazer? Eu posso procurar alguém lá ou você mesmo para a gente conversar e ver essa questão?

Inclusive, alguém da Codhab falou que eu não estava credenciado, que meu CNPJ estava errado. E não é isso. Não fui eu que errei. Depois, eles conseguiram detectar o que foi. Muito obrigado e parabéns a todos aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, *Mister Leite*.

Vou passar a palavra, agora, ao Jorge, que a grande demanda...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Contudo, antes, pode falar, rapidinho, o Sr. Elimar Carvalho da Silva. O senhor tem que falar no microfone para deixar registrado nas notas taquigráficas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	27

SR. ELIMAR CARVALHO DA SILVA – É sobre a questão do credenciamento, pois já tinha acabado meu horário. Eu queria fazer uma proposta aos companheiros que estão representando a Codhab.

Nós tivemos um probleminha naquela época com as entidades que deram entrada na segunda-feira, não é? No passado, nós já enfrentamos uma situação semelhante. Então, se fosse feita uma ressalva ao processo para que se fizesse uma reanálise das entidades que deram entrada na segunda-feira, com um dia de atraso, eu acho que...

Parece-me que o governo não tem intenção de abrir o credenciamento agora, mas, se fosse feita uma ressalva e dados três dias para que essas entidades que deram entrada na segunda-feira apresentassem a documentação – que, na época, não foram apresentados por questões de dificuldade financeira –, isso atenderia a algumas entidades que ficaram fora do credenciamento, o que aumentaria, não muito, entre quinze e vinte, o número entidades e resolveria o problema das pessoas que estão se sentindo prejudicadas indevidamente, porque o associado é o maior interessado e ele não tem culpa, às vezes, de seu presidente ou seu diretor ter algum problema financeiro com a Receita e não ter conseguido emitir o seu nada-consta, que é um dos parâmetros para desclassificação.

Então, é uma proposta para que se abra essa ressalva e que se dê três dias, 24 horas, o tempo que a mesa competente lá na Codhab achar necessário para que se faça essa ressalva dentro do credenciamento para tentar resolver o problema de quase cento e poucos associados que vão ficar fora através dessas entidades. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok. Vou passar a palavra ao Jorge Gutierrez, Diretor imobiliário da Codhab. Depois, falará o Vicente, pela Segeth. Já pode responder, Jorge, e dar as considerações finais, porque aí já vamos nos encaminhar para o encerramento.

Concedo a palavra ao Sr. Jorge Gutierrez, Diretor Imobiliário da Codhab.

SR. JORGE GUTIERREZ – Deputado, eu vou fazer um comentário em relação aos pontos que foram colocados. Primeiramente esta questão: a Codhab vem atuando nas regiões mais carentes e de acordo com o Habita Brasília Lote Legal, buscando fazer com que essas regiões sejam adensadas com a participação de todos vocês.

Então, Samambaia, Buritizinho, Brazlândia, Fercal, Estrutural, QNR, Vila Cauhy, parte do Crixás, São Sebastião, em todas essas localidades nós estamos com posto de assistência técnica avaliando as áreas para que junto com vocês a gente consiga designar esses lotes. E, como bem colocado ali, inclusive, fazendo com que os se enquadram na Faixa 1 tenham acesso a localidades que não precisem construir

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 30 03 2017	Horário Início 15h18min	Sessão/Reunião 24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	Página 28

tudo, mas que já tenham tudo: já tenham a questão da mobilidade resolvida e a questão dos equipamentos públicos também superada. Que não haja essa briga toda para que o governo chegue aonde eles foram colocados, de maneira como se fosse a solução achada, muito distante do centro do Distrito Federal, aí falando das questões do Entorno.

Nós firmamos com o Ministério Público, Deputado, um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, em junho de 2015. Nesse TAC foi analisada toda essa questão da designação de percentuais de acordo com a Lei nº 4.020. Nós fizemos análise desde a época do Mangueiral e observamos que, anteriormente a 2014, não só o percentual relativo a entidades não foi atingido nos demonstrativos feitos, mas também a parte dos idosos, dos deficientes. A questão em relação a esses pontos ficou a desejar.

Quando as pessoas comentam em relação ao Guará, o Guará hoje está previsto no Habita Brasília e Lote Legal, mas eu percebo que é contínua a colocação da história, porque começou lá em 1998 com os Filhos do Guará, passou por Cidade do Servidor, e a gente está acompanhando bastante esse assunto. Então, nesse ponto, eu acho que talvez a comissão dos dez que representam todos vocês, inclusive, os não credenciados neste momento, porque podem escutar vocês, possa marcar conosco para conversar com o Presidente Gilson trazendo fatos, argumentos que tentem demonstrar que o Guará hoje foi colocado como uma coisa prometida lá atrás e que não seria hoje objeto dessa Lei nº 4.020. Então, eu só estou querendo comentar que eu acho que esse ponto é delicado, ele pode ser comentado com vocês especificamente. Muitos de vocês já falam conosco sobre essa questão.

Em relação à questão do credenciamento, na audiência em Sobradinho; Deputado, em várias localidades, é muito comum as pessoas falarem na televisão, no microfone dizendo assim: "Estou há 10 anos, não recebo. Estou há 20 anos, não participo, não recebo. Não fui credenciado." Gente, o que temos observado no lado prático... Acabei de falar para vocês do aplicativo e da mudança que a Codhab está fazendo para se relacionar melhor não só com entidades, mas também com o público de vocês. É comum as pessoas dizerem isso e quando você vai pegar o CPF da pessoa, a pessoa não se cadastrou, a pessoa não recredenciou. Então, nesse caso, o Omar, eu entendo bastante, sei do trabalho que ele faz, mas nós tivemos o tempo para que todas essas colocações e certidões fossem apresentadas. Inclusive, tivemos prazo de recurso. Agora, quando eu pego uma entidade que tinha o prazo até sexta-feira...

Na sexta-feira última, que foi o último dia de credenciamento, nós estávamos lá, eu estava pessoalmente na Codhab, nós tivemos um problema de sistema depois das 18 horas. Aí nós permanecemos lá, pegamos todas as entidades que estavam presentes, relacionamos e a pessoa supervisora assinou dizendo: "Essa, essa, essa."

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião		
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		29

Eles estão autorizados a voltar segunda.” Isso tudo está no processo. Na segunda-feira nós abrimos para atender essas com sistema normalizado.

Quando eu começo a analisar a exceção do que foi na segunda, eu entendo as razões; sei que até houve um mal-entendido de comunicação entre pessoas, dizendo que na segunda-feira, talvez, se pudesse ser complementado esse prazo. Mas a gente tem uma regra para seguir.

Nós temos tido esse cuidado no trabalho do dia a dia, e o prazo de recurso foi dado também para que essas entidades pudessem falar. Falar: “olha, eu fui informado por alguém especificamente, que é líder, que a gente poderia entregar na segunda-feira”. Mas, hoje, nós temos entidades que entregaram na segunda-feira; nos entregaram na terça-feira; que não entregaram; que tiveram uma pendência de documento – uma questão, como foi colocada aqui, de uma certidão. Pode não parecer – colocado aqui – que seja motivo de não credenciamento; mas, uma certidão constando alguma pendência fiscal, alguma questão criminal, é o ponto da lei. Então, a gente não pôde aceitar. Pode parecer simples, mas é o que está na lei.

Então, só complementando esse tema do credenciamento: neste momento nós estamos fortalecendo o movimento habitacional, com essa questão da designação da área, com a ocupação dessas localidades em que entendemos que o Governo do Distrito Federal tem que chegar antes da questão da ocupação, da grilagem, conforme o Habita Brasília.

Acho que a gente pode pensar, e já discutir com os 10, também, que no início de 2018 a gente já faça um novo processo de atualização e deixe as entidades que já estão de fora pleiteando, que tenham acesso ao credenciamento da Codhab.

Vejo, claramente, que essa participação do Deputado Delmasso, essa definição mais forte, essa compreensão do Habita Brasília, está fazendo com que muitas pessoas que não deram atenção ao processo de credenciamento, elas, simplesmente, agora ficam com uma sensação de perda muito grande, por conta de tudo o que está acontecendo. Nós estamos aqui na Câmara Legislativa falando do empoderamento de vocês. E, dependendo, a gente sabe de pessoas que estão aqui dentro que são extremamente marcadas por suas referências na história do Distrito Federal e que não ficaram de fora.

O Deputado Delmasso já comentou isso, em uma das audiências públicas: que o credenciamento fica aberto constantemente. Acho que a gente pode chegar a esse patamar um pouco mais para frente. Nesse momento, se nós pretendemos distribuir áreas com critérios da lei, a gente não pode ter os limites soltos. Se trabalhando com os limites, e com as definições das certidões e todos os critérios da lei, a gente comete erro, a gente não pode fazer isso de maneira solta.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião		
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		30

Então, eu peço compreensão a todos, realmente, e a gente vai enviar esforços para que essa situação de participação de entidades, de líderes verdadeiros que trabalham, seja equalizada. Mas, neste momento a Codhab, que tem a sua limitação, também – no tamanho de equipe na possibilidade de execução da política –, ela tem dificuldade para ficar trabalhando com uma questão perene, aberta e momentânea.

Outro ponto. Foi só um comentário. Eu queria me ater às leis, mas o Mister Leite fez um comentário em relação ao Riacho Fundo II, 4ª Etapa, de uma demanda, o que ele cita ali é que em 2003, 2004 e 2005, na época em que esse ponto foi assinado, constou uma inscrição estadual no lugar de um CNPJ. Se foi só uma inconsistência assim, Mister Leite, a gente consegue esclarecer isso, facilmente – o senhor não seria prejudicado. Contudo, é muito importante que, no caso específico do Riacho fundo II, 4ª Etapa, existe a demanda completa das pessoas que foram indicadas e que compõem uma lista de 8.847. Se seus nomes estão ali, eles não ficariam fora por uma inconsistência de CNPJ. Então, eu me coloco à disposição direta sua; podemos marcar amanhã e você me procura na Codhab, e a gente prepara a consulta, o questionamento necessário em relação a esse assunto. Amanhã, às 9h da manhã. A Raiana está aqui, ela já anota. Mas é para esclarecer exatamente isso que o senhor colocou, que parece ser uma questão importante, que diz respeito a uma situação em que o senhor se sente prejudicado.

Acho que os pontos que eu anotei e que todos vocês comentaram foram esses, e já encerrando a nossa participação a gente agradece mais uma vez a possibilidade de estar com todos vocês, reconhece a importância de todos que estão aqui na luta habitacional; e reforça que a gente vai, realmente, focar muito em Faixa Um. E que nós vamos ter novidades muito boas de acompanhamento da realização de trabalho de vocês, sem interferências que prejudique. A interferência que venha na pré-análise das localidades, e na parceria em relação não só ao auxílio de busca de recursos financeiros, mas ao fortalecimento da autogestão na moradia.

Muito obrigado, Deputado Delmasso, e a todos aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Muito obrigado, Jorge.

Passo a palavra agora ao Sr. Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Vicente Lima Neto.

SR. VICENTE LIMA NETO – Para finalizar. Boa parte dos questionamentos e das questões levantadas foram realmente sobre a Codhab, mas existe um componente muito importante que foi direcionado à política, levantada pela Branca e pelo Deputado Wasny de Roure, com relação ao perfil de atendimento e à oferta. O próprio Presidente da Codhab, Gilson, comentou.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
						Data
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		31

Nós temos um passivo. O passivo é consubstanciado pelo déficit habitacional, mas nós também temos uma demanda muito grande, em função do componente demográfico. Então, contabilizando os dois, temos de dar conta de um passivo de aproximadamente 140 mil famílias – isso dá mais de 450 mil pessoas – e de uma demanda habitacional calculada hoje em 150 mil habitações, em média. Nós estamos tratando de um passivo que precisa ser resolvido porque são pessoas que realmente já estão com deficiência no seu direito constitucional de moradia. Um planejamento, como o Gilson falou, da ordem de oito anos, mas nós já temos contabilizadas 150 mil famílias para dar conta. Então, no total, são 300 mil habitações.

Nesse ponto, temos que começar a pensar em estratégias de garantia de uma oferta perene. Nas discussões das quatro reuniões temáticas, o FUNDHIS – Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social foi realmente colocado como um elemento, um fundo propício, para receber recursos para provisão habitacional. Por exemplo, o município de São Paulo implantou a cota solidariedade, na qual você destina, dentro da produção regular – que é de um milhão e meio no Brasil, considerando a regra de São Paulo –, um percentual obrigatório para a produção de interesse social.

Deputado, temos que começar a pensar em estratégias como essa nos nossos instrumentos, seja no Plano Diretor ou em alguma lei específica, para começarmos a destinar recursos, ou seja, unidades produzidas destinadas à produção habitacional. E isso, em termos de diretrizes ou princípios, é muito interessante porque você garante, por exemplo, um *mix* de renda, você garante que uma população de baixa renda resida junto a uma realidade que não seja a dela, do seu cotidiano, e isso traz, sim, uma finalidade positiva. Esse *mix* de renda dentro do princípio da urbanidade é algo que temos que ter como meta a ser buscada e atingida.

Como exemplo de estratégia nesse sentido, a Secretaria, por meio de sua Diretoria de Regularização – isso foi objeto de discussão essa semana e estávamos discutindo exatamente isso ontem –, já está pensando em garantir que, nos projetos de parcelamento urbano feitos pelo Estado, seja garantido minimamente que um percentual da produção em unidades imobiliárias, residências unifamiliares ou residências em habitação coletiva, seja destinado a garantir o atendimento de parte do passivo, pelo menos.

Dentro da Diretoria de Habitação temos uma análise intraurbana do déficit habitacional. E temos outro instrumento da Secretaria, que são as diretrizes urbanísticas, que são dadas aos parcelamentos urbanos. No caso da diretriz da TransBrasília, antiga Interbairros, em toda a sua extensão de trinta quilômetros, colocamos uma referência para os trechos em que ela cruze, se ela cruzar, setores censitários. Se numa parcela do território tivermos um percentual de déficit, esse percentual de déficit deverá ser atendido na poligonal de projeto do parcelamento.

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
			Data 30 03 2017		Horário Início 15h18min		Sessão/Reunião 24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL
						Página 32	

Fazendo assim já uma vinculação com uma estratégia de oferta, garantindo que nessa oferta futura, que vai ocorrer em cinco, dez, quinze, vinte anos, já seja registrado um percentual dessas habitações para um atendimento habitacional a ser ofertado, no caso pela Codhab.

Então, são alguns instrumentos que devem ser pensados. No caso do Executivo, temos que ser criativos para dar conta realmente dessa demanda porque a terra, como o próprio Deputado Wasny de Roure comentou, é finita. Nós temos muito, mas nós temos tanto terra pública, como também terra particular. Essa oferta tem que ser distribuída em todas as formas de produção. Para isso, nós precisamos não somente do instrumento, mas do apoio da Casa, porque quando um projeto nesse sentido chegar, de certa maneira contrariam-se interesses privados. À medida que eu tenho uma cota de solidariedade nessa ideia, estarei tirando uma parcela do rendimento do empreendimento, e isso tem que ser contabilizado de alguma forma. Então, vai haver pressão de todos os lados.

No momento em que começarmos a discutir mais seriamente um instrumento que garanta uma produção perene, tanto a sociedade quanto esta Casa Legislativa vão ter que se fazer presentes de maneira ativa nessa discussão, principalmente defendendo o interesse da população de mais baixa renda.

São basicamente essas as nossas falas. Nós formalizamos a entrega de algumas considerações em relação ao projeto de lei. A Segeth está realmente apoiando essa iniciativa do Deputado, para garantir um atendimento perene direcionado à população de mais baixa renda, à população mais vulnerável, que, de certa maneira, não tem outras formas que não esse apoio do estado mais próximo para resolver a questão da sua moradia.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Vicente.

Quero mais uma vez agradecer aqui a presença da Codhab, na pessoa do nosso Diretor Jorge, e também à Segeth, na pessoa do nosso Subsecretário Vicente. Quero agradecer aos membros da Comissão de Habitação da Região V, que são a Nelita dos Santos, a Gildete Brito e a Geralda Brito. Quero agradecer a vocês, mais uma vez.

Antes de mais nada, quero dizer que todas as propostas vão virar emendas, emendas individuais. A discussão é se a gente vai fazer um substitutivo. Eu acredito que, como houve muitas alterações, se fizermos pontualmente emenda por emenda, talvez seja até melhor do que fazer um substitutivo, porque o substitutivo todo pode ser rejeitado. Isso facilita o processo de discussão. Se houver necessidade de rejeitar uma, que se rejeite uma, acate outra. É melhor fazer individualmente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião		
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL		33

Mais uma vez agradeço a todo o movimento habitacional. O próximo passo agora é nós elaborarmos e aprovarmos o texto final das emendas. Vamos fazer uma reunião de trabalho com as entidades. Nós já fizemos as audiências, e agora é uma reunião de trabalho para aprovar o texto final das emendas, assinar e protocolar as emendas. Quanto ao trabalho legislativo, vou pedir ao relator para pautar isso o mais rápido possível na Comissão de Assuntos Fundiários. Vai passar na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com o Deputado Agaciel Maia, e na Comissão de Constituição e Justiça.

Nosso cronograma é que esse projeto possa ser aprovado até a última sessão. Ou seja, na data da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós conseguimos aprovar em primeiro e em segundo turnos esse projeto, para já no mês de julho o Governador tenha todas as condições – nós vamos precisar, e muito, da sensibilização da Codhab e da Segeth – para sancioná-lo no final do mês de julho. No início de agosto, nós poderemos ter essa lei em vigor no Distrito Federal. Aí, eu acredito que, com a lei em vigor no Distrito Federal, tanto a Codhab quanto a Segeth vão poder aplicá-la nos empreendimentos que existem e nos que vão existir.

Há grande reivindicação de alguns aqui, para que se coloque no Guará ou em outros lugares. Eu acredito que esse projeto vai destravar, e muito, alguns setores que estão prometidos, estão apalavrados, que estão até mesmo com a infraestrutura pronta. Aqui eu quero citar o Recanto das Emas. Estive lá presente, vi e fiquei impressionado com a infraestrutura feita no Recanto das Emas. Eu digo que tem até bacía de contenção já feita, uma coisa inédita. Enfim, dependendo da discussão, provavelmente esse projeto poderá até ser utilizado para o Recanto das Emas. Obviamente têm que ser discutidos os detalhes técnicos.

Lerei a carta do Deputado Robério Negreiros, relator do projeto na Comissão de Assuntos Fundiários, que diz o seguinte:

“Prezados senhores e senhoras, são inúmeros os desafios a serem vencidos pelas políticas habitacionais brasileiras. O Distrito Federal, a exemplo do que ocorre em outras capitais do País, acumula um déficit habitacional que estimula fortuitamente o surgimento de assentamentos ilegais, desprovidos de planejamento urbano e quase isolados das políticas de desenvolvimento do Estado.

Nas últimas décadas, acompanhamos a expansão de programas habitacionais periféricos, defectíveis e, em muitos casos, com pouquíssimo acesso aos instrumentos e mecanismos provenientes das ações governamentais. A autogestão dos empreendimentos institui um sistema emancipatório instrutivo das populações, assegurando mais qualidade nas habitações e garantindo o acesso mais democrático das famílias de baixa renda.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	34

Em vista disso, apesar de não poder participar desta comissão geral, mas consciente da importância e pertinência do tema, coloco-me à inteira disposição para o diálogo e para colaborar em tudo aquilo que me for possível.

Muito obrigado a todos e um grande abraço.”

Assina o Deputado Robério Negreiros, do PSDB do Distrito Federal.

Também quero pedir algo ao movimento habitacional. Logo após aprovarmos os textos das emendas e as protocolarmos, seria importante as lideranças dos movimentos habitacionais fazerem uma visita a cada membro da Comissão de Assuntos Fundiários. Visitar a Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, a Deputada Telma Rufino; o relator desse projeto, o Deputado Robério Negreiros, e mostrar a urgência da aprovação desse projeto e do acatamento das emendas que foram apresentadas. Obviamente eu vou fazer isso, mas é importante o relato de vocês, o relato dessa construção.

Não foi uma construção feita somente dentro de gabinete, foi uma construção com audiências públicas, ouvindo os principais interessados: o movimento habitacional, o órgão responsável pela política habitacional, e o órgão gestor da política habitacional, o órgão executor da política habitacional, neste caso a Segeth e a Coodhab. É um processo de construção.

Eu quero parabenizar o movimento habitacional, porque nós fizemos esse processo muito rapidamente. Em menos de trinta dias realizamos cinco audiências, todas elas muito bem qualificadas. Todas as intervenções foram extremamente qualificadas, bem direcionadas, sem perder o direcionamento do debate. Eu acredito que essa sensibilização vai ser feita também por vocês. Nós vamos fazer da mesma forma, mas é importante que o movimento habitacional já possa, logo após o protocolo das emendas, visitar um por um os membros da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa, para iniciar a aprovação do projeto.

No dia da votação na comissão, é importante a mobilização das entidades na Comissão de Assuntos Fundiários, para mostrar a força do movimento habitacional, se o movimento entender, obviamente, que esse projeto é importante. Se o movimento habitacional entende, é importante que mostre a mobilização. No dia da votação, nós vamos informar a todos o dia em que pode ir para a pauta de votação na Comissão de Assuntos Fundiários. É importante a participação de todos nesse processo.

Mais uma vez, quero agradecer a presença de todos. Às 17h29min, agradeço a presença dos Deputados que estiveram presentes, especialmente do Deputado Wasny de Roure, das autoridades do governo já mencionadas e dos convidados.

Declaro encerrada esta comissão geral, bem como a sessão ordinária que a originou. Um abraço, que Deus os abençoe. Bom final de semana a todos. (Palmas.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30	03	2017	15h18min	24ª SESSÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GERAL	35

(Levanta-se a sessão às 17h29min.)